**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022**

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a pavimentação, urbanização e adição do sistema de drenagem pluvial da rua Goiânia, Loteamento Santo Antônio de Pádua, Hernani Sá.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a pavimentação, urbanização e adição do sistema de drenagem pluvial da rua Goiânia, Loteamento Santo Antônio de Pádua, Hernani Sá.

**DA JUSTIFICATIVA**

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 2203 protocolada em 22/09/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Recordando que, as ruas do Loteamento Santo Antônio de Pádua se encontram em péssimo estado de conservação, com difícil trafegabilidade, buracos e ondulações, bem como ocasionando o acúmulo de água em dias chuvosos, provocando lamaçal em toda a localidade.

Tal situação gera transtorno não só aos moradores, como também a todos que se utilizam da via, o que não condiz com o que deve ser instituído pelo poder público, acerca do seu dever legal de promover a urbanização com infraestrutura adequada aos munícipes.

Destarte, faz-se premente a intervenção do município através da secretaria competente, vez que o mesmo também possui responsabilidade para alcançar a solução da referida problemática.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

**Diante do exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a pavimentação, urbanização e adição do sistema de drenagem pluvial da rua Goiânia, Loteamento Santo Antônio de Pádua, Hernani Sá.**

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 31 de agosto de 2022.

**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**
Vereador